

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2297 de 23/12/15

DECRETO N. 16.788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n. 16.641, de 13 de outubro de 2015, que “Declara de utilidade pública para desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que consta no Processo Administrativo n. 36.012/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 16.641, de 13 de outubro 2015, que “Declara de utilidade pública para desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita, que consta pertencer a Pedro Antonio dos Santos Filho, espólio de Joance Gonçalves dos Santos, Expedito Antonio dos Santos e sua mulher, Maria Aparecida Gonçalves Seifert e seu marido Thomas Seifert, Maria Raymunda de Lima, Pedro Antonio dos Santos Filho e outros.”

Art. 2º Fica alterado o item 2 do artigo 1º do Decreto n. 16.641, de 13 de outubro 2015, que “Declara de utilidade pública para desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

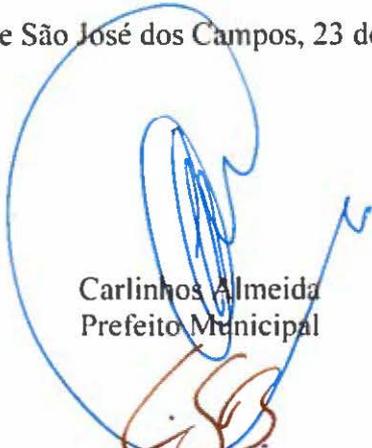
1 - .....

2 - Proprietários: Pedro Antonio dos Santos Filho, espólio de Joance Gonçalves dos Santos, Expedito Antonio dos Santos e sua mulher, Maria Aparecida Gonçalves Seifert e seu marido Thomas Seifert, Maria Raymunda de Lima, Pedro Antonio dos Santos Filho e outros.”

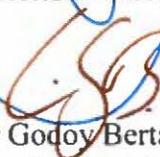
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de dezembro de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



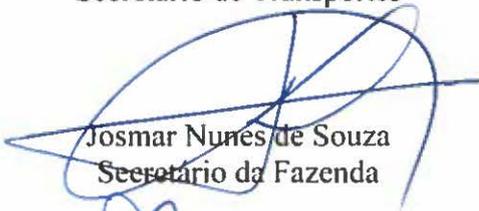
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Osman Alves Cordeiro  
Secretário de Transportes

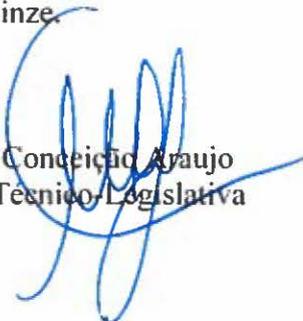


Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sergio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa